



Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO Nº 08/2017

O Vereador que este subscreve na forma regimental, e após ouvir o plenário, requer o envio de expediente a Sra. Sandra Maria Santos Calonga, Secretária Municipal de Saúde, no sentido que a mesma junto a programação de trabalho com toda a equipe da respectiva Secretaria, garanta da melhor forma possível o atendimento preferencial e imediato ao IDOSO.

JUSTIFICATIVA:

Todos somos sabedores e conhecedores do Estatuto do Idoso, até mesmos novas alterações foram efetuadas, garantindo aos Idosos com 80 anos ou mais de idade terão preferência no atendimento em serviços públicos e privados em relação aos demais idosos todos aqueles com mais de 60 anos – que também têm direito ao atendimento preferencial. Pensando nisso, com as melhores intenções, e atendendo reivindicações de cidadãos de nossa comunidade, os quais fazem parte já desta da terceira idade.

Sala das Sessões em, 29 de outubro de 2017.

VER. ELSON DA SILVA MOREIRA – PSL

VER. JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES - PSB